

Relatório de reunião na GEAP/Autogestão em Saúde sobre o processo eleitoral (CONAD e CONFIS)

Data: terça-feira, 14 de janeiro de 2014

Local: sede da Geap, Terraço Shopping, Brasília/DF

Presentes

FENASPS

Ana Lago (RS); Carlão (DF); Djalter Felismino (RN); Márcio Freitas (RN) e Valmir Braz (SC)

GEAP

Eliane Cruz (presidenta do Conselho de Administração – CONAD); José Augusto (Comissão Eleitoral – MPOG); Eliana (Coord. Secretaria Executiva); Matheus e Marina (Secretaria Executiva do CONAD e Conselho Fiscal).

O processo eleitoral tem em seu calendário as seguintes datas:

17 a 31/01 – Prazo de envio e recebimento de cartas com as senhas para cadastramento de eleitores no site da GEAP: www.eleicoesgeapsaude2014.com.br;

3 e 4/02 – Prazo para inscrição das chapas por via eletrônica no site da GEAP, www.eleicoesgeapsaude2014.com.br, sendo que as entidades deverão designar um representante responsável pela chapa;

07/02 – prazo final para entrega da documentação dos candidatos por chapa;

17/03 – Prazo final para habilitação de eleitores (beneficiários titulares dos planos) ativos e aposentados no site www.eleicoesgeapsaude2014.com.br;

17 a 19/03 – Eleições eletrônicas ao CONAD e CONFIS.

A reunião teve início com os representantes da FENASPS expondo as preocupações encontradas no Regulamento Eleitoral e apontando propostas.

Preocupações apresentadas:

- 1 – Responsável pelas eleições;
- 2 – Comissão Eleitoral – participação das entidades;
- 3 – Acessibilidade ao voto;
- 4 – Datas;
- 5 – Controle do voto eletrônico;
- 6 – Nível de escolaridade dos Candidatos;
- 7 – Prazo de inscrição em um plano para poder votar;

Fazem parte da comissão eleitoral instituída pelo CONAD, além do José Augusto, que estava presente na reunião representando o MPOG, a Fidélia (Saúde) e o Marcelo Pires (Previdência);

A Eliane Cruz respondeu os itens apresentados pela Federação elucidando:

1 - Responsável pelas eleições: a GEAP (CONAD) será a única responsável pela realização do processo eleitoral sob a coordenação da Comissão Eleitoral.

2 - Comissão Eleitoral – participação das entidades: a FENASPS questionou sobre a NÃO participação das entidades no processo eleitoral. Como em todo o processo (elaboração do Estatuto), a FENASPS não participou da elaboração do regulamento eleitoral, e a Eliane e os representantes da comissão eleitoral entendem que a participação das entidades no processo poderia atrasar os trabalhos, tanto é que este assunto foi discutido na reunião do CONAD e deliberado pelo não convite às entidades para participarem da comissão eleitoral.

Os representantes da Federação reafirmaram a importância da participação para garantir a legitimidade e transparência do processo. A Eliane se comprometeu a levar esta discussão novamente ao pleno do CONAD na próxima semana e dará retorno à federação.

3 – Acessibilidade ao voto: a Fenasps apresentou a preocupação com os beneficiários titulares do interior que não possuem acesso em casa à internet. A Eliane afirmou que o MPOG instruiu a todos os órgãos para que disponibilizem computadores nos locais de trabalho em todas as cidades do país. No caso da base da Federação, seria nas APS, Núcleos do MS, Gerências Executivas, SRTE e DRTs, Coordenadorias de Saúde, Secretarias municipais de Saúde, etc.

4 – Datas: a Federação levantou a preocupação com o calendário apresentado para o processo eleitoral onde constava que todos os beneficiários titulares deveriam se cadastrar até 31/01.

A Eliane informou que este calendário já estava alterado e dispôs de cópias do novo calendário, sendo que agora, **os beneficiários receberão em casa via carta com aviso de recebimento até 31 de janeiro uma contra-senha**, e deverão se cadastrar acusando o recebimento da mesma, recebendo nova senha até 17 de março quando estarão aptos a votar no site www.eleicoesgeapsaude2014.com.br.

SÓ PODERÃO VOTAR OS BENEFICIÁRIOS TITULARES QUE LEGITIMAREM A SUA SENHA RECEBIDA VIA CARTA.

5 – Controle do voto eletrônico: a Federação, mais uma vez, preocupada com a garantia da transparência do processo, questionou como seria realizado o processo eleitoral eletrônico.

Eliane informou que foi contratada uma empresa que fará todo o processo eletrônico e a mesma será auditada no final do processo pela GEAP.

O CONAD e a Comissão Eleitoral entendem que o processo eletrônico garantirá o maior número de eleitores já que, através de urnas, a possibilidade de atingir a todos os beneficiários seria muito mais difícil.

6 – Nível de escolaridade dos candidatos; a Federação mostrou a sua indignação frente ao artigo 6º, inciso VII do regulamento eleitoral, que determina a exigência de curso superior para participar do processo eleitoral como candidato nos conselhos de Administração (CONAD) e Fiscal (CONFIS). A Eliane informou que essa exigência está especificada no Estatuto.

Os representantes da Fenasps reiteraram que **NÃO** tiveram participação na elaboração do mesmo e voltaram a ponderar que é um absurdo que uma entidade como a GEAP que tem no seu quadro de beneficiários titulares mais de 90% de servidores de nível Intermediário exige que seus representantes nos Conselhos tenham nível superior.

Exemplificamos usando o *Apartheid*, no qual mais de 90% da população negra da África do Sul era proibida de votar em um presidente negro. A Federação entende que essa exigência visa excluir representação legítima da categoria.

Eliane frisou que levará também este assunto à reunião do pleno, na próxima semana, mas já adiantou que dificilmente mudarão o item do Estatuto e que a redação do estatuto é posição de Governo.

7 – Prazo de inscrição em um plano para poder votar: a Federação apresentou a sua preocupação com o prazo de inscrição dos beneficiários nos planos, uma vez que no regulamento eleitoral, Art. 4º, não prevê este prazo e sabemos que estão migrando e entrando no plano novos beneficiários. Propusemos como prazo limite a data do dia anterior ao da Intervenção, que seria 26 de março de 2013.

A FENASPS demonstrou preocupação também com a entrega de documentos, visto que algumas declarações serão solicitadas em Brasília, e isso inviabilizaria a inscrição de alguns, pois teriam que se deslocar à capital federal tanto para entrega quanto para solicitação das referidas declarações.

Eliane Cruz, juntamente da assessoria, disse que poderiam flexibilizar esse ponto e que chapas poderiam nomear um representante para solicitar a declaração em nome de outrem e entregar os documentos exigidos para homologação das chapas.

Questionados sobre o porquê da exigência da declaração da PREVIC, uma vez que se trata do GEAP/Autogestão em Saúde, e não previdência, os representantes da GEAP também disseram que não entenderam o porquê. Eliane entendeu que está correta a nossa posição e levará esta proposta de retirada da exigência ao CONAD da próxima semana.

Brasília, 16 de janeiro de 2014

Plantão/FENASPS